



FREGUESIA DE MIRANDELA

ATA N.º 17/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA
 de 22 de junho de 2021

PRESENCAS	Presidente: Vítor Manuel Correia
	Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira
	Tesoureira: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves
	Vogal: Lénia Jesus Remondes
	Vogal: Vitor Manuel Fernandes Pratas
HORA DE ABERTURA	19,00 Horas
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia

ORDEM DO DIA

01. 3ª FASE DO CALCETAMENTO DA RUA DO CASTELO VELHO MIRANDELA

Um - Realizar a obra 3ª Fase do calcetamento da Rua do Castelo Velho
 - Mirandela. -----

- 1 - De acordo com o artigo trinta e seis (36.º) do CCP, contratar uma empresa para a execução da obra, atendendo a que esta autarquia não tem meios humanos e materiais para o efeito, e ainda, autorizar, tendo em conta a existência no Plano Plurianual de Investimentos de um projeto/ação designado 3ª Fase do Calcetamento da Rua do Castelo Velho, com o classificador económico 07.01.04.01.01, a despesa com a obra;-----
- 2 - De acordo com o artigo trinta e oito (38.º) do CCP, adotar, para celebração de contrato desta empreitada de obra pública, o seguinte procedimento: Ajuste Direto Geral, no qual será convidada uma empresa a apresentar proposta (artigo cento e doze (112º) do CCP.

Junta de Freguesia de Mirandela

A escolha deste procedimento, justifica-se pelo facto de a empreitada ser inferior a trinta mil euros (30.000,00€) e superior a dez mil euros (10.000,00€), conforme o artigo dezanove (19.º) e o número um (1) do artigo cento e vinte e oito (128º) do CCP; -----

3 - De acordo com o número dois (2), do artigo quarenta (40.º) do CCP, aprovar o convite com os respetivos anexos e o caderno de encargos, que são as peças deste procedimento; -----

4 - - Enviar o convite e caderno de encargos, através do correio eletrónico da Junta de Freguesia, conforme o número quatro (4) do artigo cento e quinze (115.º) do CCP, à empresa: Bernardino Manuel Pereira & Pereira, Lda.-----

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou aprovar por unanimidade, o conteúdo do ponto Um da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

02. LIMPEZA E ARRANJO DE CAMINHOS

Dois – Limpeza e arranjo de caminhos

- Procedimento para Limpeza e arranjo de caminhos, abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação - Ratificação. -----

1 - De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128º.) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a (euro) 5 000, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado no 78/ 2021 para Limpeza e arranjo de caminhos. -----

2 – Proceder à adjudicação do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 78/2021 para Limpeza e arranjo de caminhos, à empresa Declive Radical, Lda., pelo valor de 750€ (Setecentos e Cinquenta Euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou aprovar por unanimidade, o conteúdo do ponto Dois da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

03. PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO – RUA VALE DE AGNE

Três - Pavimentação de Passeio - Rua Vale de Agne -----

- Procedimento para Pavimentação de Passeio - Rua Vale de Agne, abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação - Ratificação. -----

1 - De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128.9) do CCP, por se tratar de uma empreitada com preço contratual não superior a 10.000 euros, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado no 80/ 2021 para Pavimentação de Passeio - Rua Vale de Agne. -----

2 - Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado Nº 80/2021 para Pavimentação de Passeio - Rua Vale de Agne, à empresa MJM Construtores - Unipessoal, Lda., pelo valor de 4577,42€ (Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Sete Euros e Quarenta e Dois Cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação. -----

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou aprovar por unanimidade, o conteúdo do ponto Três da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

04. LIMPEZA E ARRANJO DE CAMINHOS (DE ACORDO COM PLANTAS ANEXAS)

Quarto: Limpeza e arranjo de caminhos (de acordo com plantas anexas).-----

- Procedimento para Limpeza e arranjo de caminhos (de acordo com plantas anexas), abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação - Ratificação. -----

1 - De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128.º) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a (euro) 5 000, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado no 79/ 2021 para Limpeza e arranjo de caminhos (de acordo com plantas anexas). -----

2 - Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado Nº79/2021 para Limpeza e arranjo de caminhos (de acordo com plantas anexas), à empresa Alcino Augusto Lopes, pelo valor de 1800€ (Mil e Oitocentos Euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação. -----

-DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou aprovar por unanimidade, o conteúdo do ponto Quatro da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

05. 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA DO ORÇAMENTO DO 2021

Para seguimento do regular funcionamento tarefas atribuídas à Junta de freguesia torna-se necessário proceder à 3º alteração permutativa no orçamento do ano de 2021.-----

Deliberação: O executivo deliberou por unanimidade aprovar o mapa da 3ª alteração permutativa ao orçamento de 2021, no montante de 3 688,80€ (Tres Mil seiscentos Oitenta Oito euros e Oitenta Cêntimos), de receita e despesa da Freguesia.-----

E nada mais tratar J Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados no n.º s 2 a 4 do art.º 57º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim,

Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 21,00 horas.

O PRESIDENTE DA JUNTA



A SECRETÁRIA


